



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **1395** /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de outubro de 2024.

A

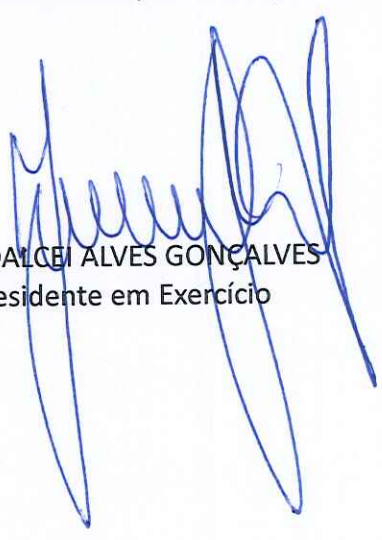
Associação dos Funcionários Municipais de Uruguaiana - AFMU  
Rua Gen. Estilac Leal, nº 2765-2709 - Centro  
97500-290 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 393, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 1454/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor aos professores municipais pelo Dia Nacional dos Professores.
2. No dia 15 de outubro, celebra-se o Dia Nacional dos Professores, profissionais que, com comprometimento, se esforçam para despertar e desenvolver o melhor em seus alunos, de modo que seu trabalho é a base de uma sociedade mais justa, saudável e feliz.
3. Que este reconhecimento, por parte do Poder Legislativo de Uruguaiana, sirva de incentivo à continuidade dos serviços relevantes prestados por esses valorosos educadores em nossa cidade.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente em Exercício